



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 4 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2014

Esta edição encontra-se no site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Portaria Nº 078/2019, de 21 de maio de 2019
- Portarias Nº 094/2019 ao 099/2019 da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
- Portarias Nº 102/2019 ao 145/2019 da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador do Departamento de Arrecadação e Receita Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NEWTON DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 330.231.585-68, para ocupar o Cargo de Coordenador do Departamento de Arrecadação e Receita Pública. O Servidor optou por perceber seu salário estabelecido por decisão judicial.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Maio de 2019 e entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia,
21 de maio de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 094/2019

Concede Férias ao Servidor **SENHOR ELI MIRANDA SILVA FILHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR ELI MIRANDA SILVA FILHO**, Concursado, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotado na Secretaria de Administração como Diretor do Departamento de Contratos, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 10 a 30 de junho de 2019. Sendo 1/3 (10 dias) das referidas férias convertidas em abono pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 05 de junho de 2018.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 095/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
AMERICO SANTOS DA HORA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **AMERICO SANTOS DA HORA**,
Servidor Efetivo, na função de Vigilante Escolar, Lotado na Secretaria de
Educação, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 10 de junho a 10
de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29
de junho de 2017.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 096/2019

Dispõe sobre nomeação de
Assessor de Administração
Distrital de Itamarati.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADEMILTON SILVA ALVES**, portador do CPF/MF 511.564315-49, para ocupar o Cargo de Assessor de Administração Distrital de Itamarati, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 097/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Cargo de Administrador Distrital II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GEOVANE DOS SANTOS THOMAZ**, portador do CPF/MF 023.837.085-26 do Cargo de Administrador Distrital II, nomeado através da Portaria nº 035/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 098/2019

Dispõe sobre a nomeação de
Administrador Distrital I de
Camamuzinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GEOVANE DOS SANTOS THOMAZ**, portador do CPF/MF 023.837.085-26, para ocupar o Cargo de Administrador Distrital I de Camamuzinho, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 099/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Assessor Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOZÉZITO FERNANDES SANTOS**, portador do CPF/MF 221.643.848-06, do Cargo de Administrador Distrital II, no Distrito de Novo Horizonte, nomeada através da Portaria nº 157/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 102/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Chefe do Setor de Avaliação de Processos e Pagamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **ELIADA SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 054.622.605-12 do Chefe do Setor de Avaliação de Processos e Pagamentos, nomeada através da Portaria nº 043/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgservicodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 103/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Diretor de Departamento de Avaliação de Processos de Pagamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª ELIADA SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 054.622.605-12, para ocupar o Cargo de Diretora de Departamento de Avaliação de Processos de Pagamentos, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 104/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Contratos e Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ELI MIRANDA SILVA FILHO**, portador do CPF/MF 463.076.805-04 do Diretor do Departamento de Gestão de Contratos e Patrimônio, nomeado através da Portaria nº 008/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 105/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenador do Departamento de Gestão de Contratos e Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELI MIRANDA SILVA FILHO**, portador do CPF/MF 463.076.805-04, para ocupar o Cargo de Coordenador do Departamento de Gestão de Contratos e Patrimônios, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2018.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 106/2019

Exonera do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Logística e Administração deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. JENIVALDO F. DE VASCONCELLOS**, portador do CPF nº 459.682.845-87, do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Logística e Administração.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, em 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 107/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor de Departamento de Logística e Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JENIVALDO FERNANDES DE VASCONCELOS**, portador do CPF/MF 459.682.845-87, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento de Logística e Administração, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 108/2019

Exonera do cargo de Diretor do Setor de Empenho e Liquidação deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JEAN MARCELO SANTOS DA SILVA**, portador do CPF/MF 808.619.705-00, do cargo de Diretor do Setor de Empenho e Liquidação.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, em 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 109/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador do Departamento de Processamento, Digitalização e Informação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEAN MARCELO SANTOS DA SILVA**, portador do CPF/MF 808.619.705-00, para ocupar o Cargo de Coordenador do Departamento de Processamento, Digitalização e Informação, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 110/2019

Concede Abono Pecuniário a Servidora
SENHORA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 88, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Pecuniária a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, concursada na função de Professora NI 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de (06) meses, referente aos quinquênios (1993/2017), pago em 02 (duas) parcelas iguais, nos meses de março e abril, conforme ficha financeira anexa na pasta. A servidora já havia gozado de licença Prêmio de 03 (meses) em 2014 e 03 (meses) em 2010.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

ERRATA: ONDE SE LÊ MARIA CONCIEÇÃO DOS SANTOS, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, LÊ-SE AGORA **SÔNIA MARIA DE CARVALHO SANTOS**, CPF: 421.569.985-15. PAGO O QUINQUÊNIO REFERENTE A (1993/2017) EM 2 (DUAS) PARCELAS IGUAIS NOS MESES DE MARÇO E ABRIL. CONFORME FICHA FINANCEIRA ANEXA NA PASTA DA SERVIDORA, PORTARIA Nº 188/2018 PUBLICADA NO D.O.M. DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 111/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Cargo de Chefe da Divisão de Convênios e Programas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr **ADELINO DE JESUS NEVES**, portador do CPF/MF 543.376.315-34 do Chefe de Divisão de Convênios e Programas, nomeada através da Portaria nº 003/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 112/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor do Departamento de Processamento e Programas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADELINO DE JESUS NEVES**, portador do CPF/MF 543.376.315-34, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Processamento e Programas, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 113/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Chefe da Guarda Municipal – Distrito de Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.º **JALMIR ARAUJO DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 252.881.645-68, para ocupar o de Cargo de Chefe da Guarda Municipal – Distrito de Itamarati, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 01 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 114/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo
Coordenador de Informação e Sistema e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF/MF 263.404.705-30, para ocupar o Cargo de Coordenador de Informação e Sistema, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de
Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 115/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IRENILDO RAIMUNDO DE SALES PEREIRA**, portador
do CPF/MF 355.314.445-91, para ocupar o Cargo de Coordenador
do Fundo Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal
1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de
Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 116/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Chefe da Divisão de Regulação e Informática e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr^a **ZENILDA DE JESUS SOUZA**, portador do CPF/MF 543.376.315-34 do Chefe da Divisão de Regulação e Informática, nomeada através da Portaria nº 044/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgestaodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 117/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo
Diretor de Regulação Municipal a e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **ZENILDA DE JESUS SOUZA**, portador do CPF/MF
003.224.675-78, para ocupar o Cargo de Diretora de Regulação Municipal, com
remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de
Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 118/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Coordenador de Fiscalização e Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GENIVAL SILVA BARCELAR**, portador do CPF/MF 962.841.995-49, para ocupar o Cargo Coordenador de Fiscalização e Obras, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 119/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor de Obras, Serviços Urbanos e Iluminação Pública do Distrito de Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANILDO DE JESUS SANTOS**, portador do CPF/MF 543.875.155-20, para ocupar o Cargo Diretor de Obras, Serviços Urbanos e Iluminação Pública do Distrito de Itamarati, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgservodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 120/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Assessor Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANIEL MIRANDA TEODORO**, portador do CPF/MF 805.909.935-34 do Cargo de Assessor Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Social, nomeada através da Portaria nº 050/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 121/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessor de Vigilância Socioassistencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANIEL MIRANDA TEODORO**, portador do CPF/MF 805.909.935-34 do Cargo de Assessor de Vigilância Socioassistencial, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 122/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Assessor Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ISRAEL LEMOS BARCELOS NETO**, Portador do CPF/MF nº 025.598.445-67, do Cargo de COORDENADOR MÉDICO do Hospital Municipal, nomeada através da Portaria nº 048/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 123/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Assessor Técnico de Administração Médico Hospitalar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ISRAEL LEMOS BARCELOS NETO**, portador do CPF/MF 025.598.445-67, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico de Administração Médico Hospitalar, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgservodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 124/2019

Dispõe sobre a nomeação de Administrador Distrital II de Novo Horizonte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOZÉZITO FERNANDES SANTOS**, portador do CPF/MF 221.643.848-06, para ocupar o Cargo de Administrador Distrital II de Novo Horizonte, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 125/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **FABIULLA REJANE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF 655.128.555-49 do Cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, nomeada através da Portaria nº 051/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 126/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Assessor de Proteção Social Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **FABIULLA REJANE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF 655.128.555-49, para ocupar o de Cargo de Assessora de Proteção Social Básica, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 127/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Diretora de Proteção Social Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a **JEANE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 794.897.295-15, do Cargo de Diretora de Proteção Social Especial, nomeada através da Portaria nº 056/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 128/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **JEANE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 794.897.295-15, para ocupar o de Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 129/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Coordenador de Esportes, Laser e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDUARDO RAMU SOUZA FERNANDES**, portador do CPF/MF 003.925.115-25, Cargo de Coordenador de Esportes, Laser e Cultura nomeado através da Portaria nº 038/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 130/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDUARDO RAMU SOUZA FERNANDES**, portador do CPF/MF 003.925.115-25, do Cargo de Diretor de Esporte e Lazer, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 131/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Chefe de Divisão de Benefícios Sociais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. **SARINE BOMFIM MAYNART DE CARVALHO**, portador do CPF/MF 057.720.925-61, para ocupar o Cargo Chefe de Divisão de Benefícios Sociais, nomeada através da Portaria nº 040/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 132/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **SARINE BOMFIM MAYNART DE CARVALHO**, portadora do CPF/MF 057.720.925-61, para ocupar o de Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 133/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **ANUZIA ANGELO SOUZA**, portadora do CPF/MF 988.854.995-20, do Cargo de Setor de Merenda Escolar, nomeada através da Portaria nº 107/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 134/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de chefe de Divisão Merenda Escolar - Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **ANUZIA ANGELO SOUZA**, portadora do CPF/MF 988.854.995-20, para ocupar o de Cargo de Chefe de Divisão de Merenda Escolar - Itamarati, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 135/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Coordenador de Comunicação Social e Marketing e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO ROBERTO SILVA MIMOSO**, portador do CPF/MF 075.703.685-68, do Cargo de Coordenador de Comunicação Social e Marketing nomeado através da Portaria nº 158/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 136/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador de Projetos e Fomento ao Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO SILVA MIMOSO**, portador do CPF/MF 075.703.685-68, para o Cargo de Coordenador de Projetos e Fomento ao Desenvolvimento Rural, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 137/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Chefe de do Setor de Prestação de Contas de Programas e Convênios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. SANZIO TORRES E AZEVEDO SANTOS**, portador do CPF/MF 060.259.765-03, para o Chefe de do Setor de Prestação de Contas de Programas e Convênios, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 138/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Chefe do Setor de Merenda Escolar do Distrito de Camamuzinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF/MF 488.342.035-34, do Cargo de Chefe do Setor de Merenda Escolar do Distrito de Camamuzinho, nomeada através da Portaria nº 087/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 139/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de
Chefe de Setor de Merenda Escolar Distrital I
- Camamuzinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF/MF 488.342.035-34, para ocupar o de Cargo de Chefe de Setor de Merenda Escolar Distrital I - Camamuzinho, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 140/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Chefe da Guarda Municipal – Sede e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **ADAUTO NASCIF SILVA**, portadora do CPF/MF 087.524.355-04, para ocupar o de Cargo de Chefe da Guarda Municipal – Sede, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 01 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 141/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Cargo de Chefe da Divisão de Merenda Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **ELIZETE PIRES SILVA**, portadora do CPF/MF 108.313.555-49, do Cargo de Cargo de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, nomeada através da Portaria nº 057/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 142/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Diretora de Departamento de Merenda Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a Sr.^a **ELIZETE PIRES SILVA**, portadora do CPF/MF 108.313.555-49, para ocupar o de Cargo de Diretora de Departamento de Merenda Escolar, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 143/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Fiscal de Transporte Escolar – Sede e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **CARLOS SÉRGIO OLIVEIRA BATISTA**, portadora do CPF/MF 718.716.245-68, para ocupar o de Cargo de Fiscal de Transporte Escolar - Sede, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 144/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Coordenador de Vigilância Sócio Assistencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei nº 334/1993, Capítulo IV, artigo 66, Inciso I e II, alínea a.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr **ADENILTON SANTOS**, portador do CPF/MF 494.220.815-72, do Cargo de Coordenador de Vigilância Sócio Assistencial nomeado através da Portaria nº 052/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 145/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Fiscal de Transporte Escolar – Distrito de Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **MARCOS ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 953.167.955-04, para ocupar o de Cargo de Fiscal de Transporte Escolar – Distrito de Itamarati, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017

